



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 044/2009 _____
PROJETO DE LEI Nº _____ 047/2009 _____

LEI Nº 915

DATA 18 / 05 / 09

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 047/2009, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROBERTO RAASCH "DENOMINA DE RUA FLORIANO FELIPPE GUILHERME KLIPPEL".

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de "FLORIANO FELIPPE GUILHERME KLIPPEL", a Rua Projetada localizada na comunidade de Boa Esperança - Marechal Floriano-ES.

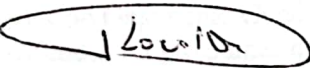
Parágrafo Único – A referida rua terá início na Igreja Luterana de Boa Esperança e termino na propriedade do Sr. Leonildo Klippel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 15 de abril de 2009.


José Joaquim Stein
Presidente


Paulo Lovatti Junior
Vice Presidente


Gabriela Stockl Ronchi
Secretária